



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

C. M.
Proc. 038/14
Fl. 010

LEI Nº 1.565 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
VAQUEIRO, A SER COMEMORADO,
ANUALMENTE, NO SEGUNDO DOMINGO
DO MÊS DE JUNHO.**

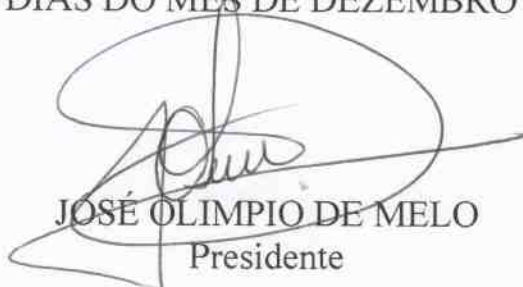
AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – PROS

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE, NOS TERMOS DO ARTIGO 51 § 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, o “Dia Municipal do Vaqueiro”, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de Junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014


JOSE OLIMPIO DE MELO
Presidente